



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de
Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N° 0019/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 27 de Março de

2009, conceder à empresa "VAMMI - STUDIO DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA", com sede social na Cidade do Mindelo, e registo comercial n° 1352/08317 – São Vicente, representada pelo sócio, Giovanni Enrico Volterrani, residente na Cidade do Mindelo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PARTICULARES

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 27 de Março de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(164)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**
Conservatória dos Registos da Região da Praia

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula nº 1465420100331;
- c) Que foi requerida pelo nº 8;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva o carimbo a oleo em uso nesta Conservatória.

Emolumentos	200\$00
Imp de selo	200\$00
Requirimento	200\$00
SOMA TOTAL	600\$00

São: (seiscentos escudos).

FIRMA: "LIMPO CAR, LDA"

Número Identificação Fiscal: 261540645.

Matrícula: 261540645/1465420100331.

Natureza Jurídica: Sociedade por quotas.

SEDE: Praia, Nossa Senhora da Graça - Cidade da Praia - Palmarejo perto praça.

Inscrição - Averbamentos - Anotações

INSC.1 - Ap.1/20100331 - Contrato de sociedade e designação dos órgãos sociais:

DURAÇÃO:

OBJECTO:

Manutenção e reparação de veículos automóveis.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL: Realizado em dinheiro.

CAPITAL: 201.000\$00 (duzentos e um mil escudos).

CAPITAL REALIZADO: 201.000\$00 (duzentos e um mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS OU VALOR NOMINAL DAS ACÇÕES:

- Inoque Pires Fernandes, casado com Alcinda dos Anjos Fernandes, residente em Palmarejo, NIF 103775730; 67.000\$00 (sessenta e sete mil escudos).
- José Jorge Gonçalves Moreno, casado com Rute Mirian Fernandes Pires Gonçalves, residente em Palmarejo, NIF 101962002; 67.000\$00 (sessenta e sete mil escudos).
- Moisés Martins Vicente Lima, solteiro, residente em Fazenda, NIF 116418192; 67.000\$00 (sessenta e sete mil escudos).

ADMINISTRAÇÃO, DURAÇÃO E GERÊNCIA: Inoque Pires Fernandes, Moisés Martins Vicente Lima, e José Jorge Gonçalves Moreno.

FORMA DE OBRIGAR: Pela Intervenção de 3 gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Novembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(165)

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada "DFL – COMÉRCIO GERAL, LDA", com sede na Fazenda, Avenida Cidade de Lisboa – Praia, com o capital social de 500.000\$00 matriculada Casa do Cidadão, sob o número 1519920100520.

Em consequência, altera-se o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto do comércio geral, importação e exportação, grossista e a retalho de bens e produtos alimentares, bebidas, materiais de construção civil, electrodomésticos, equipamentos informáticos, artigos de beleza e vestuário.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 2 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(166)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade por quotas denominada "EXPOJOGOS, LDA" com sede em Achada Grande Frente, cidade da Praia, com o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 1644120101112-

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois gerentes, com excepção de levantamentos de cheques bancários até o montante de 300.000\$00 e contratos de trabalho, para os quais basta a assinatura de um dos gerentes. Os actos de gestão corrente e de mero expediente serão válidos com a assinatura de um só gerente; são actos de gestão e de mero expediente aqueles que não constituem a sociedade em obrigações, nem modifiquem ou extingam os seus direitos no todo ou em parte.

Acta nº 01, lavrada em 18 de Fevereiro de 2011.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 2 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(167)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada "ALWAYS SPECIAL, LDA", com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital social de 1.200.000\$00 matriculada Casa do Cidadão, sob o número 1773620110225.

Em consequência, altera-se o artigo 5.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pelo sócio Mamadou Ba.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(168)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração de denominação e do objecto social da sociedade por quotas denominada “DJANGAGO – AGUARDENTE E LICORES, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital social de 200.000\$00 matriculada sob o nº 3114/1010/09/28.

Em consequência, alteram-se os artigos 1º e 4º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “DJANGAGO AGRO-INDUSTRIAL, LDA”.

Artigo 4º

A sociedade tem por objecto:

- a) Industria, produção, transformação de aguardente, licores e seus derivados e sua comercialização;
- b) Produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- c) Exportação dos mesmos produtos, importação de matéria prima e seus derivados, fertilizantes, máquinas e equipamentos agrícolas;
- d) Representação de sociedades comerciais.

Acta lavrada em 22 de Fevereiro de 2011.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 11 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos* (169)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO VOZ COMUNITÁRIA DE PICO LEÃO, com sede em Pico Leão, freguesia de São João Baptista, Concelho de Ribeira Grande de Santiago, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, cujo o objectivo é proporcionar o desenvolvimento da agricultura, pecuária, avicultura e cultura em Pico Leão.

Direcção:

- Presidente: Cesaltina da Cruz Cabral.
- Vice-Presidente: Ermelindo Sanches Batalha.
- Secretário: Maria Olinda Fortes Monteiro.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 11 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos* (170)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade por quotas denominada “TRAVELTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA” com sede na Fazenda, cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1756/20045/03/09.

Renúncia, do sócio António Eurico Spínola Barbosa, do cargo de gerente.

Nomeação, da senhora Dra Isabel Fontes, para o cargo de gerente.

FORMA DE OBRIGAR:

- 1º) Na contratação de empréstimos, alienação e oneração do património social ou em qualquer acto de administração extraordinária e no levantamento de fundos nos bancos, a sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas do gerente ou de um dos gerentes e de um dos sócios.

2º) Nos actos de mero expediente ou de administração ordinária a sociedade vincula-se apenas pela assinatura do gerente ou de um dos sócios.

Acta lavrada em 27 de Janeiro de 2011.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 11 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos* (171)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade por quotas denominada “POLINERTES – SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA” com sede em Pedregal, Achada de São Filipe – Praia, com o capital social de 30.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 3105/2010/08/25.

Nomeação do Conselho de Gerência:

Presidente: Maria Judite Correia Lopes; Pedro Samuel Correia Lopes e Isabel Maria Correia Lopes.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um gerente.

Acta nº 01, datada de 12 de Janeiro de 2011.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 15 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos* (172)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “TIA IRENE – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA”

SEDE: Achada de Santo António – Praia, podendo criar delegações, sucursais ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da assembleia geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Restauração e demais actividades de hotelaria, designadamente, hospedagem, acomodação, venda de comidas e bebidas diversas, diversão e organização de eventos.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Elsa Maria Pinto Baião da Silva, casada no regime comunhão de adquiridos, com Arnaldo Pina Pereira Silva, natural de Angola, residente em Palmarejo, cidade da Praia; 250.000\$00;
- Tiago Miguel Baião Pereira da Silva, solteiro, maior, natural de Portugal, residente em Palmarejo, cidade da Praia; 125.000\$00;
- Marco Rafael Baião Pereira da Silva, solteiro, maior, natural de Portugal, residente em Palmarejo, cidade da Praia; 125.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia, Elsa Maria Pinto Baião da Silva.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da sócia gerente.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos* (173)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “L & F – IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede na zona central Ponta Preta, cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, com o capital social de 400.000\$00 matriculada Casa do Cidadão, sob o número 1398420100211.

Em consequência, altera-se o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto promoção imobiliária, que consiste na actividade directa ou indirectamente, decidir, impulsionar, programar, dirigir e financiar, com recursos próprios ou alheios, obras de construção de prédios urbanos, com vista à sua posterior transmissão ou cedência, seja a que título for.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Março de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(174)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada uma deliberação da assembleia geral da sociedade anónima, denominada “ÁGUAS E ENERGIA DA BOA VISTA, SA”, com sede na Cidade de Sal-Rei, Boa Vista, com o capital social de 4.000.000\$00 matriculada sob o número 64/2011/02/28 e, que consta da acta nº 9, datada de 26/11/2010.

Está conforme o original:

ACTA

Ordem do dia:

Exonerar do cargo de Director-Geral da AEB, SA, Sr. Damiã Pujol Alibés e nomear e transferir as competências e poderes ao novo Director-Geral da “AEB, SA.”.

Presenças:

Francisco Canabal López, Miguel Ángel Fos Viedo, Francisco Ufano Polo, Pere fonolleda Prats e Alfonso polo Sánchez.

Após a discussão da ordem do dia e, ao abrigo das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o conselho de administração deliberou, por unanimidade dos seus membros presentes, o seguinte:

1. Exonerar do cargo de Director-Geral da AEB, SA, Sr. Damiã Pujol Alibés, nomeado pela acta 1/2008, de 22 de Fevereiro de 2008.

2. Nomeação do Sr Francisco Javier Galindo Medrano de nacionalidade espanhola, portador do passaporte AE774590 nos termos do contrato celebrado com o mesmo.

3. Outorgar a favor do Director-Geral, Sr, Francisco Javier Galindo Medrano, poder mercantil para a gestão dos negócios mercantis ordinários da sociedade com uma limitação de até 4.000.000\$00 no referente a disposição de fundos e assunção de obrigações da sociedade e nomeadamente:

- a) Abrir contas em bancos, solicitar livros e cheques e celebrar contratos de aluguer de caixa de depósito ou cofre;
- b) Ordenar pagamentos devidamente justificados;
- c) Representar e vincular a sociedade em contratos, designadamente contratos de trabalho e prestações de serviços com clientes e fornecedores;
- d) Requerer actos e certificados de registo público, designadamente inscrições, averbamento e cancelamentos;

- e) Negociar apólices de seguros, de acordo com as cláusulas e condições que considerar convenientes aos interesses da sociedade;
- f) Cobrar quaisquer dívidas para com a sociedade de quaisquer entidades públicas ou privadas e dar a correspondente quitação;
- g) Receber quaisquer rendimentos, frutos, juros ou valores a que a sociedade tenha direito;
- h) Decidir superiormente em matéria de administração e gestão de recursos humanos, designadamente no que respeita ao recrutamento, selecção, capacitação, contratação, reclassificação, exercício de acção disciplinar e cessação de relações de trabalho;
- i) Realizar despesas correntes orçamentada seja qual for o valor.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de Março de 2011. – A Conservador/Notária: *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(175)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que, nos termos da acta da assembleia geral de vinte e sete de Maio de dois mil e nove, foi deliberada a alteração parcial dos estatutos da “ASDE – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO”, constituída por escritura pública lavrada ao dia 16 de Julho de 2003, de fls. 84, a fls. 85v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 4-B desta Conservatória/ Cartório, cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 33 de 12 de Setembro, e em consequência, os artigos 4º, 6.º, alíneas a) e g), 16 alínea h) 19.”, n.ºs 4 e 5 e 27.º alínea g), passam a ter novas redacções, nos termos constantes do documento em anexo;

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASDE

Artigo 4º

(Actividades)

1. Para a realização dos fins referidos no artigo anterior, a associação poderá desenvolver, sem qualquer limitação, em Cabo Verde ou nos países em que existam comunidades cabo-verdianas, actividades nos seguintes sectores:

- a) Assistência social;
- b) Beneficiência;
- c) Educação;
- d) Formação;
- e) Promoção da cultura;
- f) Comunicação social.

2. Com o fito de assegurar a sustentabilidade financeira das suas actividades humanitárias e de solidariedade social, a associação poderá dedicar-se à exploração económica de actividades das referidas no número 1 ou a outras actividades de carácter económico produtivo.

Artigo 6º

(Atribuições)

Para efeitos do disposto nos artigos anteriores, a associação deve, nomeadamente:

- a) Assegurar, por si ou por terceiros contratados para o efeito, a gestão económica, técnica e administrativa do centro socio-sanitário São Francisco - S, Filipe Fogo, podendo, para o efeito, estabelecer relações com entidades e organizações sanitárias, nacionais, estrangeiras ou internacionais que possam prestar colaboração ao referido centro;

- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) Assegurar, por si ou por terceiros contratados para o efeito, a gestão económica, técnica e administrativa de quaisquer outros empreendimentos sociais ou económicos que promova no âmbito dos seus fins.

Artigo 16º

(Competência)

1 (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) (...);
- h) Nomear o presidente honorário do conselho directivo.

Artigo 16º

(Composição)

1 (...).

2 (...).

3 (...).

4. Nas ausências ou impedimentos do presidente, ele será substituído pelo vice-presidente ou pelo presidente honorário subsidiariamente.

5. O presidente honorário tem a função de conselheiro do conselho directivo.

Artigo 27º

(Receitas)

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) Quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade, designadamente os resultados líquidos das suas actividades de carácter económico, ou que por lei ou negócio jurídico, lhe devam pertencer.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 16 de Fevereiro de 2011. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(176)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas setenta e três, se encontra exarada uma

escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DAS RIBEIRAS DE CHÃO DE TANQUE E SELADA” designada abreviadamente por “AARCTS”, com sede em Chão de Tanque, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

1. Defender, incentivar e desenvolver o sector rural na ilha de Santiago.
2. Promover o intercâmbio científico, cultural e tecnológico com outras associações de produtores e trabalhadores, entidades científicas, universidades e centros de estudo, com vista ao desenvolvimento e melhoria das condições de vida no meio rural.
3. Promover e participar na divulgação, debate e desenvolvimento de tecnologias e métodos que visem contribuir para o crescimento sustentável (produtividade e preservação ambiental) do agro-negócio na sua Região.
4. Promover a formação no meio rural e incentivar a aplicação das técnicas na produção agrícola e pecuária.
5. Prestar aos associados, dentro dos critérios fixados pela Direcção os seguintes benefícios:
 - a) Assistência jurídica em qualquer instância judicial e extrajudicial, Podendo, se for o caso, repassar os custos a seus associados;
 - b) Elaboração, assistência e intermediação na realização de Projectos de investimentos e outros relacionados às actividades dos associados e fins da associação;
 - c) Outros benefícios que vierem a ser fixados pela Direcção.

6. Defender a preservação e protecção do meio ambiente, do consumidor, da ordem económica, do património artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico da região, bem como a promoção do desenvolvimento económico e social, e combate à pobreza na Região.

7. Firmar acordos, ajustes, convénios e contratos com profissionais liberais e entidades públicas ou privadas.

8. Fundar, manter ou realizar quaisquer empreendimentos compatíveis com suas finalidades por si só ou associadas a entidades congéneres, de direito público ou privado, dentro da sua área geográfica de intervenção.

9. Implementar programas de previdência complementar conforme regulamentação e realizar convénios com outras entidades públicas e privadas neste sentido.

Está conforme o original:

Registado sob o nº 1565/2011

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 7 de Junho de 2010. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(177)

—oço—

TERRA SAB

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convoco os senhores accionistas da TERRA SAB, Tour Operator. SA., para se reunirem em assembleia-geral ordinária no próximo dia 26 de Março de 2011, sábado, pelas 11 horas, no Hotel Delorizonte, Santa Maria, Ilha do Sal, com o seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação das contas referentes ao ano de 2010.
- 2- Apresentação do Business Plan da sociedade.
- 3- Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Santo Antão, 3 de Março de 2011. – O Presidente da mesa da assembleia geral, *Josefá Barbosa*

(178)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00